$[\mathbf{B}]^{3}$

22 de novembro de 2022 158/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações no Manual de Administração de Risco da Câmara B3

Informamos que, em **25/11/2022**, entrará em vigor nova versão do Manual de Administração de Risco da Câmara B3 (Manual).

As alterações nas subseções **7.10.2 – Instrumentos mapeados em fatores de risco independentes** e **7.10.2.2 – Instrumentos elegíveis ao mapeamento em fatores de risco independentes**, do **Capítulo 7 – Cálculo de Risco** do Manual, dispõem sobre:

- (i) inclusão de ativos objeto de posições em contrato futuro no rol de instrumentos elegíveis ao mapeamento em fatores de risco independentes, para fins de cálculo de margem; e
- (ii) detalhamento, por tipo de ativo, do cálculo da exposição do portfólio para instrumentos mapeados em fatores de risco independentes.

Essas alterações visam complementar o tratamento de risco dado a instrumentos mapeados em fatores primitivos de risco independentes, com a inclusão de ativos objeto de posições em contrato futuro no rol de instrumentos elegíveis e com maior detalhamento da exposição considerada por tipo de ativo.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{^{\mathfrak{s}}}$

158/2022-PRE

Para o tratamento de risco, os instrumentos mapeados em fatores de risco independentes são precificados no cenário envelope (maior ou menor variação plausível) do fator de risco independente que produz o maior risco possível para o portfólio em que estão inseridos, de forma que não há benefício de diversificação decorrente de outras posições ou garantias do portfólio. Esse tratamento já é adotado no cálculo do risco, conforme descrito na seção 7.10.2 do Manual em vigor.

A nova versão do normativo estará disponível, a partir de **25/11/2022**, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos. Acessar documentos. Câmara B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5031 ou 2565-5032 ou e-mail gmr@b3.com.br ou garantias@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP